



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições legalmente conferidas, com fundamento no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 considerando a necessidade de contratação da pessoa jurídica **CLINICA ALMEIDA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.402.476/0001-87, com endereço na Tv. Rui Barbosa nº 991, Belém/PA para “prestação de serviços de Elaboração de laudos, Programa de Gerenciamento de Riscos, organização e elaboração de documentos e lançamento de eventos e-Social, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, suas secretarias e fundos municipais, quanto ao estabelecido no Decreto nº 8373/2014”, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 62.129,00 (sessenta e dois mil, cento e vinte e nove reais)

RESOLVE:

- I - Autorizar a realização da contratação;
- II - Determinar ao setor competente o impulsionamento do processo para contratação da pessoa jurídica selecionada, nos termos da legislação vigente.

Santa Izabel do Pará, 02 de agosto de 2024.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS